

\*\*\*\*\* da Reunião Ordinária de Plenário nº 468ª do \*\*\*\*\*, realizada nos dias dezoito e dezoito de Março de dois mil e vinte e um.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito de Março de dois mil e vinte e um, na sede do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*, na \*\*\*\*\* , n. 269, \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* , reuniram-se os membros do Plenário do \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* , nomeados pelo \*\*\*\*\* por meio da Decisão \*\*\*\*\* nº 125/2020, publicada \*\*\*\*\* em 18 de novembro de 2020: \*\*\*\*\* . Verificação do “Quórum” \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a Presidência \*\*\*\*\* , compareceram presentes: \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Países \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . Ausência justificada do \*\*\*\*\* , sendo substituído pela conselheira \*\*\*\*\* Antônia, e conselheiro \*\*\*\*\* em substituição a conselheira Nívea \*\*\*\*\* . Ausência justificada da conselheira \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . Aprovação das \*\*\*\*\* da 467ª Reunião Ordinária de Plenário. \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* : \*\*\*\*\* : Ofício circular n. 0042/21 \*\*\*\*\* : 01. Prestação de contas 2020. \*\*\*\*\* a apresentação da prestação de contas 2020 pela controladora \*\*\*\*\* , após sanada as dúvidas do plenário e não havendo discussões, fica aprovado por unanimidade a prestação de contas referente ao ano de 2020 do \*\*\*\*\* . 02. Ação \*\*\*\*\* Pública de \*\*\*\*\* contra Amarys \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* sentença proferida pela 4ª \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , que julga improcedente o pedido, e considerando o memorando n. 016/2021-\*\*\*\*\* Jurídica, o plenário decide por unanimidade o arquivamento do processo. \*\*\*\*\* nove horas e trinta minutos registro a entrada da conselheira Nívea \*\*\*\*\* assumindo a titularidade. 04. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n. 008/21 – elaborado pelo \*\*\*\*\* n. 149/2020. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a admissibilidade em desfavor da \*\*\*\*\* rabs \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 290760-\*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 240441-\*\*\*\*\* e

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

\*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* 482978-\*\*\*\*\*, por índices de infração ética aos artigos 24, 44, 45, 51 e 76 da Resolução \*\*\*\*\* 564/2017. 05. Horário de conciliação – \*\*\*\*\* n. 110/2020. \*\*\*\*\* onze horas registro a saída da conselheira \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* ficando efetivados os conselheiros Fábio \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* .06 \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n.009/21 – e laborado pela \*\*\*\*\* Nívea \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela relatora, aprovado por unanimidade a admissibilidade do processo em desfavor do \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 552571-\*\*\*\*\* por índices de infração ética aos artigos 45 e 51 da Resolução \*\*\*\*\* 564/2017. \*\*\*\*\* doze horas é declarado suspenso a 468ª Reunião Ordinária de Plenário. \*\*\*\*\* quatorze horas é reiniciado a 468ª Reunião Ordinária de Plenário. Verificação do “Quórum” \*\*\*\*\* a Presidência \*\*\*\*\* , conselheiros presentes: \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Paíão, \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* . Ausência justificada do \*\*\*\*\* , substituído pela conselheira \*\*\*\*\* , do conselheiro \*\*\*\*\* sendo substituído pelo conselheiro Flávio \*\*\*\*\* , conselheiros \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* .

07. Apresentação do \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a participação dos empregados públicos dra. \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* , realizado a leitura na íntegra da proposta de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* , sendo discutido artigo por artigo após participação dos empregados de todos os setores do \*\*\*\*\* , feito a leitura e discussão do plenário fica deliberado pelo encaminhamento das sugestões a comissão responsável para a alterações nova apresentação e aprovação na próxima reunião de plenário. 08. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n.010/21 – e laborado pela \*\*\*\*\* Nívea \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . 154/2020. \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela relatora, aprovado por unanimidade a admissibilidade do processo em desfavor da \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 287025-\*\*\*\*\* por índices de infração ética aos artigos 25 e 45 da Resolução \*\*\*\*\* 564/2017. 09. \*\*\*\*\* termo de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* n. 002/2018 \*\*\*\*\* entre o \*\*\*\*\* e Telefônica \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* que houve o reajuste na renovação do contrato o plenário decide pela aprovação no 3º \*\*\*\*\* para não haver

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

interrupção do serviço concorrente abertura de processo administrativo licitatório para contratação de serviço de telefonia com menor custo. 10. 2º \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* celebrado entre o \*\*\*\*\* e a empresa \*\*\*\*\* ar condicionado \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a celebração do 2º \*\*\*\*\* . 11. \*\*\*\*\* 019/2021-Coordenação – \*\*\*\*\*. So licitação de suspensão temporária. \*\*\*\*\* a so licitação dos profissionais Márcia \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 593886-\*\*\*\*\*; \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 309894-\*\*\*\*\*; \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 579832-\*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 1521879-\*\*\*\*\*. pela suspensão temporária pelo não exercício da profissão, aprovado por unanimidade a suspensão. 12. \*\*\*\*\* n. 010/2021 – \*\*\*\*\* Jurídica. So licitação de \*\*\*\*\* 038/2020. \*\*\*\*\* o cumprimento do referido objeto, fica aprovado o encerramento e arquivamento do \*\*\*\*\* 038/2020. \*\*\*\*\* dezessete horas e trinta minutos fica decarado suspensa a 468ª reunião ordinária de plenária. \*\*\*\*\* o íto horas do dia dezenove de Março de dois mil e vinte e um é reiniciado a 468ª Reunião Ordinária de Plenário. Verificação do “Quórum” \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a Presidência \*\*\*\*\* , conseleiros presentes: \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Paíão, \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* . Ausência justificada do \*\*\*\*\* , substituído pela conselheira \*\*\*\*\* , do conselheiro \*\*\*\*\* sendo substituído pela conselheira \*\*\*\*\* Antônia, fica efetivado o conselheiro Fábio \*\*\*\*\* e substituição a conselheira Nívea \*\*\*\*\*. Ausências dos conselheiros \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . 13. So licitação repactuação de contrato com a empresa prestadora de serviço de limpeza da subseção de \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a justificativa da empresa e se tratar de serviço indispensável ao \*\*\*\*\* , fica aprovado por unanimidade a repactuação do contrato. 14. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* – e laboradora pelo \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* n. 424/2019. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, considerando o termo de notificação n. 016/\*\*\*\*\* onde o denunciante atesta a falta do \*\*\*\*\* com prazo de 120 dias para entrega, fica aprovado por unanimidade o parecer. \*\*\*\*\* nove horas e trinta minutos registro a entrada da conselheira Nívea \*\*\*\*\* assumindo a titularidade. 15. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* – e laborado pela \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* n.021/21. \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

re Latora, aprovado por unanimidade a admissibilidade de processo ético disciplinar em desfavor da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 375848-\*\*\*\*\* , por índices de infração ética aos artigos 24, 25, 45, 51 e 72 da Resolução \*\*\*\*\* 564/2017. \*\*\*\*\* dez horas registro a saída do conselheiro Sebastião \*\*\*\*\* , ficando na presidência o conselheiro secretário \*\*\*\*\* e efetivada a conselheira \*\*\*\*\* . 16. \*\*\*\*\* Técnico n. 027/2020 – elaborado pela ex conselheira \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a atuação do \*\*\*\*\* e Técnico em \*\*\*\*\* e sala de vacína do setor público e/ou privado. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, após discussão do plenário e discordância do parecer, fica aprovado o encaminhamento para Câmara Técnica de Assistência para manifestação. 17. \*\*\*\*\* n. 01/21 – elaborado pela Câmara Técnica de Assistência. \*\*\*\*\*: \*\*\*\*\* da equipe de enfermagem na reboção de pacientes. \*\*\*\*\* a leitura do memorando pela conselheira \*\*\*\*\* Antônia, não havendo discussões, aprovado, encaminhar ao \*\*\*\*\* para providências. 18. \*\*\*\*\* Técnico n.03/21 – e laborador pela Câmara Técnica de Assistência. \*\*\*\*\*: Mobilização gessada pelo técnico de enfermagem \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela conselheira Nívea \*\*\*\*\* , não havendo discussões, aprovado por unanimidade. 19. \*\*\*\*\* do Município de \*\*\*\*\* de antecipação dos feridos e solicitação dos empregados públicos do \*\*\*\*\* pela adoção de escala de revezamento de trabalho. \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* n. 004/2020. \*\*\*\*\* Jurídico 006/2020-\*\*\*\*\* onde traz que os conselheiros de fiscalização profissional se enquadrarão em atividades essenciais decida-se pela manutenção do calendário de feridos já aprovado em plenário, e considerando o agravamento da pandemia de \*\*\*\*\* e a necessidade de adoção de medidas de prevenção da doença fica aprovado a partir de 22 de Março de 2021 escala de revezamento de trabalho entre todos os empregados públicos, cargos comissionados e estagiários do \*\*\*\*\* , sendo adotados os seguintes horários de entrada e saída, das 08:00h as 12:30h e 12:30h as 17:00h, sendo 4 horas e meia de atividades presenciais na sede e

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

subseções e 3 horas e meia de atividades retribuídas, garantindo a manutenção de todos os serviços prestados e ficando obrigatório a apresentação de relatório mensal de atividades feitas, horário off-ice até o último dia de cada mês. 20. Técnico – Laborado pelo de Saúde da Análise dos de – . a Leitura do parecer pelo conselheiro Fábio, não havendo discussão, aprovado por unanimidade. doze horas é declarado suspenso a 468ª Reunião Ordinária de Plenário. treze horas e trinta minutos é reiniciado a 468ª Reunião Ordinária de Plenário. Verificação do “Quórum” a Presidência do conselheiro secretário, conselheiros presentes: dos Paíão, dos, de, , . Ausências justificadas no período, Sebastião, , , , e, estão efetivados: Antônia, Fábio e Flávio.

21. Técnico n. 001/21 – Laborado pela Câmara Técnica de Educação e .: Solicitação de registro profissional. de pauta.

22. Técnico n.04/21 – Laborado pela Câmara Técnica de Educação e : Divulgação de curso Técnico em . de pauta.

23. Técnico n.05/21 – Laborado pela Câmara Técnica de Educação e .: Pedagógico de curso de formação da escola – da . de pauta.

24. Técnico n.06/21 – Laborado pela Câmara Técnica de Educação e .: Solicitação de registro profissional. de pauta.

25. Técnico n.06/21 – Laborado pela Câmara Técnica de Educação e .: Solicitação de registro profissional. de pauta.

26. Técnico – Laborado pela Câmara Técnica de Educação e .: registro profissional de especialização na modalidade residência. de pauta.

27. Jurídico n. 023/21 n. 019/21 – de convênio para concessão de empréstimo e/ou financiamento consignado em folha de pagamento do do. a Leitura do parecer, não

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

havendo discussão, fica aprovado por unanimidade. 28. Ofício n. 029/\*\*\*\*. Solução de indicação de representantes para Comissão \*\*\*\* de Saúde \*\*\*\* do Município de \*\*\*\*. \*\*\*\* aprovado a indicação dos seguintes profissionais: \*\*\*\* da \*\*\*\*, \*\*\*\* 480650-\*\*\*\* com titular e \*\*\*\*, \*\*\*\* 237741-\*\*\*\* com suplente. 29. \*\*\*\* n. 01/21 – \*\*\*\* - \*\*\*\* Jurídico solução de designação de outro funcionário para \*\*\*\*. \*\*\*\* o que consta no Memorando 01/2021-\*\*\*\* e o despacho do \*\*\*\*, fica aprovado a indicação do empregado público João \*\*\*\* com responsável pela \*\*\*\* do \*\*\*\*. 30. \*\*\*\* n. 01/20 – \*\*\*\* conselho \*\*\*\* da \*\*\*\*. \*\*\*\* n. 352/2019. \*\*\*\* aprovado a recomposição da comissão de interdição ética composta pelos seguintes membros: Nívea \*\*\*\* com presidente, Vergílio \*\*\*\* e \*\*\*\* com membros. 30. \*\*\*\* n. 009/21. Solução de cancelamento de registro de especialista lista no \*\*\*\*. \*\*\*\* de pauta. 31. \*\*\*\* n. 004/21 Solução de profissional de \*\*\*\* pelo reembolso no pagamento e duplicidade. \*\*\*\* o parecer n. 003/2021-\*\*\*\*, onde atesta que os valores não foram creditados e duplicidade na conta do conselho, fica aprovado por unanimidade o não reembolso do pagamento. 32. \*\*\*\* do financeiro e Comissão de arrecadação. \*\*\*\* de pauta. 33. Apresentação do relatório de arrecadação em Corumbá/\*\*\*\*. \*\*\*\* de pauta. 34. \*\*\*\*. 004/21. \*\*\*\*. \*\*\*\* o \*\*\*\* n. 229/\*\*\*\* onde informa que após averiguação constatou-se que há constante capacidades nas unidades, sendo esse o objeto da denúncia, fica aprovado o encerramento e arquivamento do processo. 35. \*\*\*\*. 213/2020 \*\*\*\*. \*\*\*\* o \*\*\*\* Técnico n. 015/2020 do \*\*\*\*, considerando que após averiguação prévia constatou-se que na instituição há protocolos operacionais padrão e não foi constatado as irregularidades da denúncia, fica aprovado por unanimidade o encerramento e arquivamento do processo. 36. \*\*\*\*. 153/2020. \*\*\*\*. \*\*\*\* o \*\*\*\* 87/2021 onde relata que após averiguação prévia constatou-se que houve contratação de profissional específico para o centro cirúrgico, portanto fica

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

aprovado o encerramento e arquivamento do processo. 37. \*\*\*\*\* . 001/21. \*\*\*\*\* .  
\*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* n. 230/\*\*\*\*\* que re Lata que a falta de \*\*\*\*\* (touca) está em  
processo de pregão e Letrônico, fica aprovado por unanimidade o  
encerramento e arquivamento do processo e o acompanhamento em \*\*\*\*\* de  
fiscalização. 38. \*\*\*\*\* n. 051/2020. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n. 050/2020. \*\*\*\*\* a  
Leitura do parecer pelo conselheiro relator, não havendo  
discussão, fica aprovado a não admissibilidade do processo. 39.  
\*\*\*\*\* n. 048/2020. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n. 055/2020. \*\*\*\*\* a Leitura do parecer  
pelo conselheiro relator, não havendo discussão, fica aprovado a não  
admissibilidade do processo. 40. \*\*\*\*\* . 049/2020. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n.  
054/2020. \*\*\*\*\* a Leitura do parecer pelo conselheiro relator, não  
havendo discussão, fica aprovado a não admissibilidade do  
processo. 41. \*\*\*\*\* . 046/2020. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n. 053/2020. \*\*\*\*\* a Leitura do  
parecer pelo conselheiro relator, não havendo discussão, fica  
aprovado a não admissibilidade do processo. 42. \*\*\*\*\* . 047/2020. \*\*\*\*\*  
de \*\*\*\*\* n. 052/2020. \*\*\*\*\* a Leitura do parecer pelo conselheiro  
relator, não havendo discussão, fica aprovado a não  
admissibilidade do processo. 43. \*\*\*\*\* n. 014/21. Sugestão para  
cancelamento/arquivamento. \*\*\*\*\* o que consta no \*\*\*\*\* n. 272/\*\*\*\*\*, fica  
aprovado o encerramento e arquivamento do processo. 44. \*\*\*\*\* . 150/2020.  
Sugestão para cancelamento/arquivamento. \*\*\*\*\* o que consta no \*\*\*\*\* n.  
218/\*\*\*\*\*, fica aprovado o encerramento e arquivamento do processo. 45. \*\*\*\*\*  
. 168/2017. Sugestão para cancelamento/arquivamento. \*\*\*\*\* o que consta no  
\*\*\*\*\* n. 214/\*\*\*\*\*, fica aprovado o encerramento e arquivamento do processo.  
46. \*\*\*\*\* . 024/2020. Sugestão para cancelamento/arquivamento. \*\*\*\*\* o  
Memorando n. 007/2021- \*\*\*\*\* Jurídica, fica aprovado o encerramento e  
arquivamento do processo. 47. \*\*\*\*\* . Sugestão para  
cancelamento/arquivamento. \*\*\*\*\* o Memorando n. 008/2021- \*\*\*\*\* Jurídica,  
fica aprovado o encerramento e arquivamento do processo. 48.  
So Licitação de 07 (sete) auxílios representação referente ao mês de

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

fevereiro de 2021 para o Abilício dos . pagamento após parecer favorável da controadoria. Mais a tratar, as dezessete horas e trinta minutos ficou decidida encerrada a 468ª Reunião Ordinária de Plenário.

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 85775

Secretário

\*\*\*\*\* n. 123978

\*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Paíão

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 546012-\*\*\*\*\* n.218938\_TE

\*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* 104223-\*\*\*\*\* n. 11084-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . Nívea \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 357783-\*\*\*\*\* n. 91377-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* Antônia \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 147399-\*\*\*\*\* n. 1506203-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 158519-\*\*\*\*\* n. 175263-\*\*\*\*\*



**Coren**<sup>MS</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 218938